

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA LICENCIAMENTO ASSINATURA DIGITAL

1 – OBJETO

Contratação de licenciamento de plataforma online de design gráfico e edição audiovisual em nuvem, para atender às demandas de criação de materiais institucionais, publicações oficiais, conteúdos para redes sociais, apresentações e edição de vídeos da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

A contratação contempla:

- Plataforma de design gráfico online com biblioteca integrada de templates, imagens, ícones, vídeos e recursos de inteligência artificial para criação visual;
- Plataforma de edição de vídeos com recursos avançados de corte, transições, legendas automáticas, efeitos audiovisuais, remoção de fundo, conversão de texto em fala e exportação em alta resolução.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1		Assinatura da Ferramenta Canva Pro (Licença Individual) - Quantidade: 1 (uma) assinatura - Plano: Canva Pro – licenciamento individual - Acesso: ativação por e-mail institucional - Período: 12 meses (Anual) - Recursos inclusos: banco premium de imagens, redimensionamento mágico, remoção de fundo, 1TB de armazenamento, compartilhamento com restrições e suporte técnico.	1	UNIDADE (Assinatura)
1		Assinatura da Ferramenta CapCut Pro (Licença Individual) - Quantidade: 1 (uma) assinatura - Plano: CapCut Pro – versão desktop/web ou mobile - Acesso: ativação por e-mail institucional	1	UNIDADE (Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

		- Período: 12 meses (Anual)- Recursos inclusos: biblioteca completa de efeitos, exportação sem marca d'água, edição avançada (IA, chroma key), e suporte técnico.		
--	--	---	--	--

2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que regula o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece normas para as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, além de outras disposições. O objeto da contratação será formalizado com base no artigo 75, inciso II, da mesma Lei nº 14.133/2021.

A modalidade de aquisição adotada será a dispensa de licitação, devido ao valor reduzido do serviço a ser contratado.

A contratação das plataformas visa atender às necessidades de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Sarzedo, proporcionando ferramentas modernas para elaboração de materiais gráficos, campanhas informativas, conteúdos audiovisuais e divulgação de ações institucionais.

As plataformas permitirão maior agilidade na produção de conteúdos, padronização visual da comunicação oficial, otimização dos trabalhos desenvolvidos pelos setores administrativos e melhoria na divulgação de informações à população.

A utilização das ferramentas também possibilitará economia de recursos com terceirizações de serviços gráficos e audiovisuais, além de oferecer funcionalidades tecnológicas atualizadas, armazenamento em nuvem e colaboração entre usuários.

3 – FORMA, PRAZO E LOCAL

A forma de julgamento será por item.

As licenças deverão ser disponibilizadas no prazo máximo estipulado pela contratada após a emissão da ordem de fornecimento.

O acesso às plataformas deverá ocorrer de forma online, mediante login e senha, permitindo utilização em computadores da Administração Pública e o acesso deve ser totalmente exclusivo à Prefeitura Municipal de Sarzedo.

As Senhas serão vinculadas através do e-mail escolhido pela Prefeitura Municipal de Sarzedo.

As licenças deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses.

4 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

4.1 Na disponibilização das licenças será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela adjudicatária em sua proposta comercial.

4.1.1 O recebimento provisório se dará a partir da disponibilização dos acessos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.

4.1.2 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento serão lavradas o Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo a contratada realizar as correções no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.1.3 Caso a substituição ou correção não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas.

4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

4.2.1 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

4.2.2 O recebimento definitivo se dará em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

4.2.3 Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da disponibilização das licenças.

6 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado conforme apresentado em proposta comercial, mediante emissão de nota fiscal e comprovação da disponibilização das licenças.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Comunicar à contratada toda e qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.3 Fiscalizar a execução do objeto por servidores especialmente designados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

7.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando prazo para a sua correção.

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada nas condições estabelecidas.

7.6 Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Disponibilizar as licenças conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

8.2 Garantir acesso contínuo às plataformas durante toda a vigência contratual.

8.3 Prestar suporte técnico necessário durante a utilização das ferramentas.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

8.5 Responsabilizar-se por quaisquer falhas na prestação dos serviços.

8.6 Comunicar imediatamente à Administração qualquer indisponibilidade ou interrupção dos serviços.

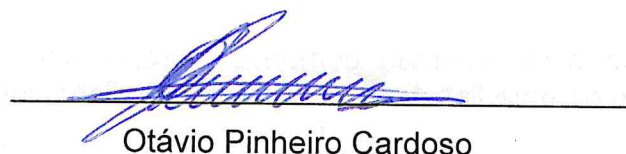
8.7 Não transferir a terceiros as obrigações assumidas sem autorização da Administração.

8.8 Substituir ou regularizar imediatamente eventuais inconsistências nos acessos disponibilizados.

8.9 Cumprir integralmente as disposições legais aplicáveis à prestação dos serviços contratados.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme indicação da Secretaria de Fazenda e/ou Secretaria requisitante.



Otávio Pinheiro Cardoso

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social